



Preencher Declaração de Responsabilidade		
Versão: V 1.0.0	Data: 11/04/2024	Responsável: Viviane Carrasco Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES

SUMÁRIO

OBJETIVO	1
PÚBLICO ALVO	1
LISTA DE SIGLAS	1
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	2
4.1. Estudante Habilitado não Inscrito	3
4.2. Estudante Inscrito não Habilitado	5
4.3. Estudante Inscrito não Informado	6
CRÉDITOS	6

1. OBJETIVO

Padronizar a atividade de preencher a Declaração de Responsabilidade da Instituição, referente ao Enade dos estudantes que não estão presentes nos relatórios de regularidade ou que foram inscritos indevidamente.

2. PÚBLICO ALVO

Coordenadores de Curso e Assistentes Administrativos.

3. LISTA DE SIGLAS

POP - Procedimento Operacional Padrão

CPA – Comissão Própria de Avaliação - Universidade Estadual de Montes Claros–MG



Preencher Declaração de Responsabilidade		
Versão: V 1.0.0	Data: 11/04/2024	Responsável: Viviane Carrasco Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

O presente documento apresenta uma descrição das tarefas a serem realizadas para a regularização dos estudantes quando, cumulativamente:

1. Curso enquadrado para a edição em análise;
2. Estudante habilitado, conforme regras do edital da edição em análise e
3. Estudante se enquadrar nas situações passíveis de preenchimento da declaração de responsabilidade da IES, os quais são:
 - a. não foi inscrito no período previsto em edital;
 - b. deixar de ser informado sobre sua inscrição no Enade;
 - c. não tiver sua solicitação de dispensa analisada pela IES;
 - d. não tiver indicação correta do polo de apoio presencial para estudantes de cursos oferecidos em EaD; ou
 - e. não tiver seu município de prova alterado em decorrência de mobilidade acadêmica, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante por ato ou omissão da IES.

Caso o coordenador identifique o caso em análise refere-se realmente a uma situação de responsabilidade da IES, deverá acessar o sistema Enade através do link: <https://enade.inep.gov.br/> utilizando o seu CPF e senha do gov.br.

Na área logada do coordenador a opção para realizar o procedimento é “Declaração de responsabilidade”, item 1 da Figura 1.

Preencher Declaração de Responsabilidade		
Versão: V 1.0.0	Data: 11/04/2024	Responsável: Viviane Carrasco Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES

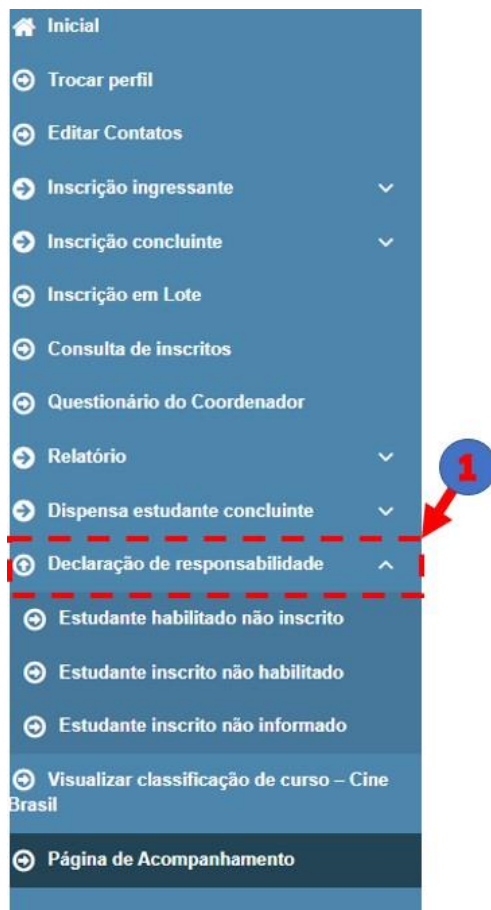


Figura 1: Menu do coordenador de curso no sistema Enade

Preencher Declaração de Responsabilidade		
Versão: V 1.0.0	Data: 11/04/2024	Responsável: Viviane Carrasco Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES

Ao clicar na opção “Declaração de responsabilidade” será aberta três opções para seleção: estudante habilitado não inscrito, estudante inscrito não habilitado, estudante inscrito não informado, conforme Figura 1.

4.1. Estudante Habilitado não Inscrito

Ao ser selecionado a opção “Estudante habilitado não inscrito” aparecerá em tela uma mensagem com a descrição do objetivo da ação e solicitando a ciência do coordenador do curso, conforme Figura 2.



Figura 2: Tela do sistema Enade - Relatório de Regularidade

Confirmada ciência, será exibida uma tela solicitando o CPF do estudante habilitado não inscrito à qual se deseja regularizar a situação. Com a informação do CPF será exibido um campo para serem preenchidas as informações de retificação, conforme Figura 3.



Preencher Declaração de Responsabilidade		
Versão: V 1.0.0	Data: 11/04/2024	Responsável: Viviane Carrasco Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES

Declaração de responsabilidade - estudante habilitado não inscrito

Informações do estudante

CPF: *

Nome: Data de nascimento: Sexo: Masculino Feminino

Nome da mãe:

Informações de retificação

Motivo: IES deixou de inscrever estudante habilitado. (Portaria Normativa MEC nº 19/2017, Art. 45, §6º)

Habilitado na edição de: *

Tipo de inscrição: *
 Concluinte
 Ingressante

Ano de conclusão do Ensino Médio: *

Turno do curso de graduação: * Ano de início do curso de graduação: *

Percentual de integralização do curso:

Previsão de conclusão do curso:
Ano: Semestre:

Figura 3: Tela declaração de responsabilidade - estudante habilitado não inscrito concluinte

As informações solicitadas serão diferentes para o tipo de inscrição: ingressante ou concluinte, conforme Figura 3 e Figura 4.

Informações de retificação

Motivo: IES deixou de inscrever estudante habilitado. (Portaria Normativa MEC nº 19/2017, Art. 45, §6º)

Habilitado na edição de: *

Tipo de inscrição: *
 Concluinte
 Ingressante

Ano de conclusão do Ensino Médio: *

Turno do curso de graduação: *

Percentual de integralização do curso:

Ingresso no curso:
Ano: Semestre:

Figura 4: Tela declaração de responsabilidade - estudante habilitado não inscrito ingressante

Preencher Declaração de Responsabilidade		
Versão: V 1.0.0	Data: 11/04/2024	Responsável: Viviane Carrasco Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES

4.2. Estudante Inscrito não Habilitado

Ao ser selecionado a opção “Estudante Inscrito não Habilitado” aparecerá em tela uma mensagem com a descrição do objetivo da ação e solicitando a ciência do coordenador do curso, conforme Figura 5.

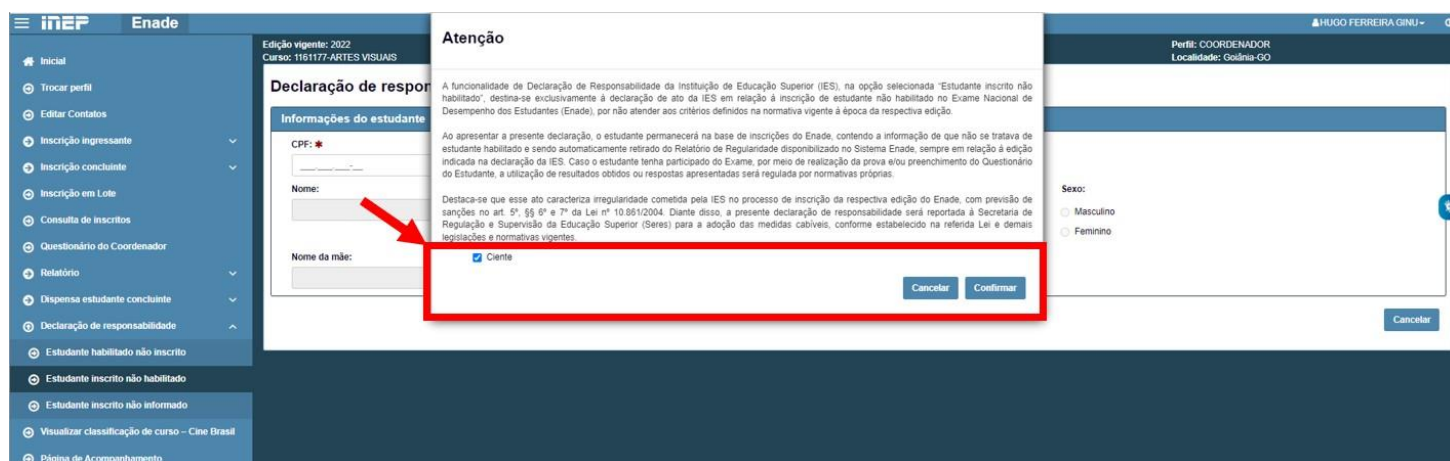


Figura 5: Tela do sistema Enade - Atestar Ciência Estudante Inscrito não Habilitado

Confirmada ciência, será exibida uma tela solicitando o CPF do estudante inscrito não habilitado à qual se deseja regularizar a situação. Com a informação do CPF do estudante que **está presente no relatório de inscritos como irregular, porém em análise ao Edital verificou-se que os requisitos não o habilitavam como tal** será exibido um campo para que sejam preenchidas as informações de retificação da inscrição.

Como exemplo apresenta-se o EDITAL Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2023, que trata do EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 2023, o qual considera no item 5.1.1 como habilitados os estudantes que contemplem os seguintes requisitos:

1. **Ingressantes:** aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2023, estejam **devidamente matriculados** e tenham de **0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada** até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023;



Preencher Declaração de Responsabilidade		
Versão: V 1.0.0	Data: 11/04/2024	Responsável: Viviane Carrasco Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES

2. **Concluintes de cursos de bacharelado:** aqueles que tenham **integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso** definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023; **ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2024;**

Vale destacar que o estudante que estiver vinculado ao curso, independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da IES), **estando habilitado**, como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade, **independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.**

Preencher Declaração de Responsabilidade		
Versão: V 1.0.0	Data: 11/04/2024	Responsável: Viviane Carrasco Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES

4.4. Estudante Inscrito não Informado

Ao ser selecionado a opção “Estudante Inscrito não Informado” aparecerá em tela uma mensagem com a descrição do objetivo da ação e solicitando a ciência do coordenador do curso, conforme Figura 6.



Figura 6: Tela do sistema Enade - Atestar Ciência Estudante Inscrito não Informado

Confirmada ciência, será exibida uma tela solicitando o CPF do estudante inscrito não habilitado à qual se deseja regularizar a situação. Com a informação do CPF do estudante que **está presenteno relatório de inscritos como irregular, porém por algum motivo houve a ausência de comunicação com o estudante**, será exibido um campo para que sejam preenchidas as informações de retificação da inscrição.

Após a regularização por Ato do INEP, os estudantes irregulares constaram como regulares no relatório e poderão colar grau, cuja ocorrência deverá ser registrada no diploma, conforme Portaria Normativa MEC nº 840 de 31 de agosto de 2018, cujo procedimento está descrito no **POP 04 “[Informar a Secretaria Geral Acadêmica sobre a situação regular do aluno](#)”**.

Em caso de dúvidas, por favor enviar um email para pi@unimontes.br



Preencher Declaração de Responsabilidade		
Versão: V 1.0.0	Data: 11/04/2024	Responsável: Viviane Carrasco Coordenadora de Avaliação Institucional - CPA/UNIMONTES

5. CRÉDITOS

Elaboração

Viviane Carrasco. Coordenação de Avaliação Institucional e Comissão Própria de Avaliação – CPA. e-mail: viviane.carrasco@unimontes.br.

Cláudia Aparecida Ferreira Machado. e-mail: pi@unimontes.br/claudia.machado@unimontes.br